

**Bradespar S.A.**

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

**Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2019**

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 16h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** acionistas da Bradespar S.A. ("Bradespar" ou "Sociedade") representando mais de dois terços do capital social votante, conforme verifica-se do Mapa Final de Votação (Anexo). **Presença Legal:** administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2018 foram publicados em 29.3.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 12 a 17, e "Valor Econômico", páginas B39 a B43; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 30.3, 2 e 3.4.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", respectivamente, páginas 264, 35 e 103; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas C4, B7 e C9. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que as referidas propostas e respectivos anexos estão disponíveis, na íntegra, desde 29.3.2019, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** os acionistas presentes à Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 29.4.2019, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os documentos anteriormente elencados. Relativamente ao disposto no Inciso I do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas presentes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas: 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício de 2018, no montante de R\$1.190.495.985,20, da seguinte forma: (i) R\$59.524.799,26 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; (ii) R\$713.526.185,94 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; (iii) R\$417.445.000,00 para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, dos quais: a) R\$217.000.000,00, a título de juros sobre o capital próprio, declarados em 28.12.2018 e pagos em 31.1.2019; e b) R\$200.445.000,00, a serem pagos em 15.5.2019, em complemento àqueles já pagos, dos quais: • R\$43.215.000,00, como Dividendos, sendo R\$0,116601815 por ação ordinária e R\$0,128261996 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; e • R\$157.230.000,00, como Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$0,424234718 por ação ordinária e R\$0,466658189 por ação preferencial que, líquidos do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), correspondem a R\$0,360599510 por ação ordinária e R\$0,396659461 por ação preferencial, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado; Lembrou o senhor Presidente que os dividendos/juros sobre o capital próprio, ora aprovados, no montante de R\$200.445.000,00, beneficiarão os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade, nesta data, passando as ações a ser negociadas "ex-dividendos/juros sobre o capital próprio" a partir de 2.5.2019, e que informações complementares serão disponibilizadas ao mercado em geral, nesta data, por meio de Aviso aos Acionistas. 3) aprovaram que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 6 (seis) membros; 4) reelegeram, em votação em separado sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionista minoritário titular de ações ordinárias de emissão da Bradespar, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o senhor **André Leal Faoro**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 51.671, CPF 706.343.437-34, com domicílio na Rua Araújo Porto Alegre, 36, sala 1.102, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-013, para também integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) retificar a deliberação aprovada no item 3, alterando de 6 (seis) para 7 (sete) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras para a composição do Conselho de Administração ora aprovada. Dessa forma, os acionistas reelegeram para compor o Conselho de Administração os senhores: **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, economista, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; e **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Em seguida, disse o senhor Presidente que todos os membros reeleitos na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020; 2) arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 5) de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram: a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, **como membros efetivos**, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e **como respectivos suplentes**, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com domicílio na Estrada dos Pinheiros, 1.501, casa 3, Chácara dos Junqueiras, Carapicuíba, SP, CEP 06355-460; **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B, apartamento 82, Edifício Capri, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05353-050; e **Marcelo da Silva Rego**, brasileiro, casado, contador, RG 27.477.633-9/SSP-SP, CPF 185.578.988-43, com domicílio na Rua Guarany, 88, Tarumã, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06515-370; b) eleitos, por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Aloísio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, aposentado, RG 04565759-0, CPF 540.678.557-53, com domicílio na Rua Homem de Melo, 315/101, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20510-180; e **como respectivo suplente**, o senhor **Wilfredo João Vicente Gomes**, brasileiro, casado, administrador, RG 1.376.630-9/SSP-SC, CPF 591.561.989-49, com domicílio na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3.600, Torre A, ap. 301, Agronômica, Florianópolis, SC, CEP 88025-200; c) eleitos, por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, a senhora **Domenica Eisenstein Noronha**, brasileira, solteira, administradora, RG 111310256/IFP-RJ, CPF 090.448.297-93, com endereço na Rua do Carmo, 8, Sala 502, Rio de Janeiro, RJ; e **como suplente**, o senhor **Carlos Eduardo Oliveira Maia**, brasileiro, casado, economista, RG 10366648-3/DETRAN-RJ, CPF 088.450.447-69, com endereço na Rua do Carmo, 8, Sala 502, Rio de Janeiro, RJ. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020; e b) preencham as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; 6) aprovaram para os administradores a remuneração global, e as verbas previdenciárias e para contribuições ao INSS para o exercício de 2019, no total de até R\$13.600.000,00, sendo: a) até R\$9.000.000,00, dos quais: (i) até R\$7.500.000,00, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.500.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$4.600.000,00 para custeio do plano de previdência; e Esclareceu o senhor Presidente que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 7) aprovaram a remuneração global dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2019, fixada em R\$750.000,00/ano, além do valor global/ano de R\$150.000,00/ano correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus da Sociedade. Esclareceu o senhor Presidente que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme verifica-se do Mapa Final de Votação (Anexo), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, bem como os votos proferidos nos candidatos aos cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia, ficando registrado que os percentuais da Assembleia já contemplam a votação proferida por meio: i) da plataforma eletrônica de votação (www.proxyvoting.com.br) disponibilizada pela Companhia que contabilizou os votos recebidos até às 16h do último dia 27.4.2019; e ii) dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 23.4.2019, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. Fica registrado que o representante do Fundo Geração Futuro L. Par Fundo de Investimentos em Ações, senhor Alex Cypriano Vallim, manifestou verbalmente o direcionamento dos votos representados por ações preferenciais da seguinte forma: a) para o Conselho de Administração, ao senhor André Leal Faoro, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76; e b) para o Conselho Fiscal, ao senhor Wilfredo João Vicente Gomes, como membro efetivo e, como membro suplente, ao senhor Aloísio Macário Ferreira de Souza, o que constitui chapa diversa àquela constante do boletim de voto a distância, a qual foi eleita, conforme mapa de votação. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio Jose da Barbara. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 298.261/19-4, em 4.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Anexo da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária da Bradespar S.A. realizada em 30.4.2019**

Deliberações na AGO		ON			PN		
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.	Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2018	95.314.908	0	5.793.241			
2.	Destinação do lucro líquido do exercício/2018	95.314.908	0	5.793.241			
3.	Composição do Conselho de Administração por 7 (sete) membros	95.314.908	0	5.793.241			
4.	Eleição do Conselho de Administração						
<b>4a. Indicados pelas Acionistas Controladoras</b>							
4a1.	Lázaro de Mello Brandão	95.142.108	0	179.200			
4a2.	Fernando Jorge Buso Gomes	95.142.108	0	179.200			
4a3.	Denise Aguiar Alvarez	95.142.108	0	179.200			
4a4.	João Aguiar Alvarez	95.142.108	0	179.200			
4a5.	Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	95.142.108	0	179.200			
4a6.	Milton Matsumoto	95.142.108	0	179.200			
4b.	Indicado por Acionistas Minoritários Ordinários e eleito pela composição das ações ON minoritárias e PN de emissão da Companhia, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. André Leal Faoro	5.618.531	16.146	0	47.634.440	13.414.734	1.453.877
5.	Eleição do Conselho Fiscal						
<b>5a. Indicados pelas Acionistas Controladoras</b>							
5b.	Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas Aloísio Macário Ferreira de Souza (Efetivo) Wilfredo João Vicente Gomes (Suplente)				55.146.393	1.091.348	14.056.999
<b>5c. Indicados por Acionistas Minoritários Ordinários</b>							
5c.	Domenica Eisenstein Noronha (Efetiva) Carlos Eduardo Oliveira Maia (Suplente)	5.959.691	16.146	6.400			
6.	Remuneração global dos Administradores e verbas para custear: i) Plano de Previdência; e ii) contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	95.165.962	0	5.942.187			
7.	Remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	99.197.413	0	1.910.736			

**Bradespar S.A.**

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

**Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2019**

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 16h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** acionistas da Bradespar S.A. ("Bradespar" ou "Sociedade") representando mais de dois terços do capital social votante, conforme verifica-se do Mapa Final de Votação (**Anexo**). **Presença Legal:** administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2018 foram publicados em 29.3.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 12 a 17, e "Valor Econômico", páginas B39 a B43; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 30.3.2 e 3.4.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", respectivamente, páginas 264, 35 e 103; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas C4, B7 e C9. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que as referidas propostas e respectivos anexos estão disponíveis, na íntegra, desde 29.3.2019, nos sites da Sociedade ([www.bradespar.com.br/Informacoes](http://www.bradespar.com.br/Informacoes) aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). **Voto a Distância:** os acionistas presentes à Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 29.4.2019, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os documentos anteriormente elencados. Relativamente ao disposto no Inciso I do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas presentes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas: 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício de 2018, no montante de R\$1.190.495.985,20, da seguinte forma: (i) R\$59.524.799,26 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; (ii) R\$713.526.185,94 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; (iii) R\$417.445.000,00 para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, dos quais: a) R\$217.000.000,00, a título de juros sobre o capital próprio, declarados em 28.12.2018 e pagos em 31.1.2019; e b) R\$200.445.000,00, a serem pagos em 15.5.2019, em complemento àqueles já pagos, dos quais: • R\$421.215.000,00, como Dividendos, sendo R\$0,116601815 por ação ordinária e R\$0,128261996 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; e • R\$157.230.000,00, como Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$0,424234718 por ação ordinária e R\$0,466658189 por ação preferencial que, líquidos do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), correspondem a R\$0,360599510 por ação ordinária e R\$0,396659461 por ação preferencial, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado; Lembrou o senhor Presidente que os dividendos/juros sobre o capital próprio, ora aprovados, no montante de R\$200.445.000,00, beneficiarão os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade, nesta data, passando as ações a ser negociadas "ex-dividendos/juros sobre o capital próprio" a partir de 2.5.2019, e que informações complementares serão disponibilizadas ao mercado em geral, nesta data, por meio de Aviso aos Acionistas. 3) aprovaram que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 6 (seis) membros; 4) reelegeram, em separado sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionista minoritário titular de ações ordinárias de emissão da Bradespar, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o senhor **André Leal Faoro**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 51.671, CPF 706.343.437-34, com domicílio na Rua Araújo Porto Alegre, 36, sala 1.102, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-013, para também integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) retificar a deliberação aprovada no item 3, alterando de 6 (seis) para 7 (sete) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras para a composição do Conselho de Administração ora aprovada. Dessa forma, os acionistas reelegeram para compor o Conselho de Administração os senhores: **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, economista, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; e **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Em seguida, disse o senhor Presidente que todos os membros reeleitos na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020; 2) arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 5) de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram: a) eleitos por

indicação das acionistas controladoras, **como membros efetivos**, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e **como respectivos suplentes**, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com domicílio na Estrada dos Pinheiros, 1.501, casa 3, Chácara dos Junqueiras, Carapicuíba, SP, CEP 06355-460; **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B, apartamento 82, Edifício Capri, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05353-050; e **Marcelo da Silva Rego**, brasileiro, casado, contador, RG 27.477.633-9/SSP-SP, CPF 185.578.988-43, com domicílio na Rua Guarany, 88, Tarumã, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06515-370; b) eleitos, por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Aloísio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, aposentado, RG 04565759-0, CPF 540.678.557-53, com domicílio na Rua Homem de Melo, 315/101, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20510-180; e **como respectivo suplente**, o senhor **Wilfredo João Vicente Gomes**, brasileiro, casado, administrador, RG 1.376.630-9/SSP-SC, CPF 591.561.989-49, com domicílio na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3.600, Torre A, ap. 301, Agronômica, Florianópolis, SC, CEP 88025-200; c) eleitos, por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, a senhora **Domenica Eisenstein Noronha**, brasileira, solteira, administradora, RG 111310256/IFP-RJ, CPF 090.448.297-93, com endereço na Rua do Carmo, 8, Sala 502, Rio de Janeiro, RJ; e **como suplente**, o senhor **Carlos Eduardo Oliveira Maia**, brasileiro, casado, economista, RG 10366648-3/DETRAN-RJ, CPF 088.450.447-69, com endereço na Rua do Carmo, 8, Sala 502, Rio de Janeiro, RJ. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; 6) aprovaram para os administradores a remuneração global, e as verbas previdenciárias e para contribuições ao INSS para o exercício de 2019, no total de até R\$13.600.000,00, sendo: a) até R\$9.000.000,00, dos quais: (i) até R\$7.500.000,00, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.500.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$4.600.000,00 para custeio do plano de previdência; e Esclareceu o senhor Presidente que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 7) aprovaram a remuneração global dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2019, fixada em R\$750.000,00/ano, além do valor global/ano de R\$150.000,00/ano correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus da Sociedade. Esclareceu o senhor Presidente que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições no Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme verifica-se do Mapa Final de Votação (**Anexo**), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, bem como os votos proferidos nos candidatos aos cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia, ficando registrado que os percentuais da Assembleia já contemplam a votação proferida por meio: i) da plataforma eletrônica de votação ([www.proxyvoting.com.br](http://www.proxyvoting.com.br)) disponibilizada pela Companhia que contabilizou os votos recebidos até às 16h do último dia 27.4.2019; e ii) dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 23.4.2019, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. Fica registrado que o representante do Fundo Geração Futuro L. Par Fundo de Investimentos em Ações, senhor Alex Cypriano Vallim, manifestou verbalmente o direcionamento dos votos representados por ações preferenciais da seguinte forma: a) para o Conselho de Administração, ao senhor André Leal Faoro, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76; e b) para o Conselho Fiscal, ao senhor Wilfredo João Vicente Gomes, como membro efetivo e, como membro suplente, ao senhor Aloísio Macário Ferreira de Souza, o que constituiu chapa diversa àquela constante do boletim de voto a distância, a qual foi eleita, conforme mapa de votação. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio Jose da Barbara. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 298.261/19-4, em 4.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Anexo da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária da Bradespar S.A. realizada em 30.4.2019**

Deliberações na AGO	ON			PN		
	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<b>Ordem do Dia</b>						
1. Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2018	95.314.908	0	5.793.241			
2. Destinação do lucro líquido do exercício/2018	95.314.908	0	5.793.241			
3. Composição do Conselho de Administração por 7 (sete) membros	95.314.908	0	5.793.241			
4. Eleição do Conselho de Administração						
<b>4a. Indicados pelas Acionistas Controladoras</b>						
4a1. Lázaro de Mello Brandão	95.142.108	0	179.200			
4a2. Fernando Jorge Buso Gomes	95.142.108	0	179.200			
4a3. Denise Aguiar Alvarez	95.142.108	0	179.200			
4a4. João Aguiar Alvarez	95.142.108	0	179.200			
4a5. Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	95.142.108	0	179.200			
4a6. Milton Matsumoto	95.142.108	0	179.200			
4b. <b>Indicado por Acionistas Minoritários Ordinários</b> e eleito pela composição das ações ON minoritárias e PN de emissão da Companhia, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. André Leal Faoro	5.618.531	16.146	0	47.634.440	13.414.734	1.453.877
5. Eleição do Conselho Fiscal						
<b>5a. Indicados pelas Acionistas Controladoras</b>	95.142.058	0	179.250			
<b>5b. Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas</b> Aloísio Macário Ferreira de Souza (Efetivo) Wilfredo João Vicente Gomes (Suplente)				55.146.393	1.091.348	14.056.999
<b>5c. Indicados por Acionistas Minoritários Ordinários</b> Domenica Eisenstein Noronha (Efetiva) Carlos Eduardo Oliveira Maia (Suplente)	5.959.691	16.146	6.400			
6. Remuneração global dos Administradores e verbas para custear: i) Plano de Previdência; e ii) contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	95.165.962	0	5.942.187			
7. Remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	99.197.413	0	1.910.736			